

**RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO
PÚBLICO 02/2025 -SMTc – DEPARTAMENTO DE CULTURA DE CANELA/RS**

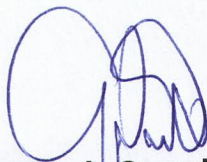
O Município de Canela, Estado do Rio do Grande do Sul através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, e do Departamento de Cultural, torna público o RESULTADO PRELIMINAR DE HABILITAÇÃO DO EDITAL n. 02/2025: "*Seleção de projetos culturais de diversos segmentos culturais, com recursos oriundos de Emendas Impositivas da Câmara Municipal de Vereadores de Canela, sob as diretrizes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (lei 14.399/2022)*":

A Comissão de Habilitação prevista no item 8 do Edital 02/2025, nomeada pela Portaria nº 2951/2025, realizou análise da documentação dos projetos selecionados, ficando assim, Habilitados os seguintes proponentes e seus respectivos projetos:

EDITAL 02/2025 – Seleção de projetos culturais de diversos segmentos culturais, com recursos oriundos de Emendas Impositivas da Câmara Municipal de Vereadores de Canela, sob as diretrizes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (lei 14.399/2022)				
Nº Classificação	Proponente	Nota Final	Cota	Situação
1	Kira Burro	87,00	não	Habilitado
2	Lisiane Berti	86,67	não	Habilitado
3º	Daiene Malta Dutra Cliquet	86,33	sim	Habilitado
11º	Vinicius Pereira de Freitas	73,33	sim	Habilitado

Fica instituído, de acordo com o Item 9.1 – Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso destinado ao Departamento de Cultura da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, que deve ser apresentado por meio de e-mail cultura@canela.rs.gov.br, no prazo de 3 dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

Canela/RS, 31 de outubro de 2025.



Gilberto da Conceição Cezar
Prefeito Municipal